

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**DECRETO Nº 055 - 2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, A FAVOR DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL** NO VALOR DE R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 26, § 5º, da Lei Municipal nº 1017/2023 (Diretrizes Orçamentárias), de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3071, de 10 de julho de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), a favor do **Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL**

|   |        |   |                  |          |     |                  |
|---|--------|---|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária                      | 04.002 | Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel   |                  |          |     |                  |
| Função                                    | 08     | Assistência Social  |                  |          |     |                  |
| Subfunção                                 | 244    | Assistência Comunitária   |                  |          |     |                  |
| Programa                                  | 0010   | Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social  |                  |          |     |                  |
| Ação                                      | 2156   | Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS |                  |          |     |                  |
| Natureza da Despesa                       | 3      | Despesas Correntes  |                  |          |     |                  |
| Grupo de Natureza de Despesa              | 31     | Pessoal e Encargos Sociais  |                  |          |     |                  |
| Modalidade de Aplicação                   | 3190   | Aplicações Diretas  |                  |          |     |                  |
| Elemento de Despesa                       | 319004 | Contratação por Tempo Determinado   | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 10.000,00        |
| Grupo de Natureza de Despesa              | 33     | Outras Despesas Correntes   |                  |          |     |                  |
| Modalidade de Aplicação                   | 3390   | Aplicações Diretas  |                  |          |     |                  |
| Elemento de Despesa                       | 339030 | Material de Consumo   | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 2.000,00         |
| Elemento de Despesa                       | 339032 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita   | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 2.000,00         |
| Elemento de Despesa                       | 339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 30.000,00        |
| Elemento de Despesa                       | 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 5.000,00         |
| Elemento de Despesa                       | 339040 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica                          | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 2.000,00         |
| <b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b> |        |   |                  |          |     | <b>51.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**02 – Poder Executivo**

|                                       |        |   |                  |          |     |                  |
|---------------------------------------|--------|---|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária                  | 02.010 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento         |                  |          |     |                  |
| Função                                | 15     | Urbanismo   |                  |          |     |                  |
| Subfunção                             | 451    | Infra-Estrutura Urbana  |                  |          |     |                  |
| Programa                              | 0012   | Manutenção e Desenvolvimento Urbano   |                  |          |     |                  |
| Ação                                  | 1063   | Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Asfalto |                  |          |     |                  |
| Natureza da Despesa                   | 4      | Despesas de Capital   |                  |          |     |                  |
| Grupo de Natureza de Despesa          | 44     | Investimentos   |                  |          |     |                  |
| Modalidade de Aplicação               | 4490   | Aplicações Diretas  |                  |          |     |                  |
| Elemento de Despesa                   | 449051 | Obras e Instalações   | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 51.000,00        |
| <b>Total do Crédito Anulado (R\$)</b> |        |   |                  |          |     | <b>51.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de março de 2024

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipa

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**F398E4E3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2024. Edição 3251

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>